



**Agricultor:** A aplicação de agrotóxicos nas lavouras deve acontecer com acompanhamento técnico, dentro das quantidades exatas e com utilização de equipamentos de proteção individual. Seja consciente e, sempre que surgirem dúvidas, procure orientação de quem entende do assunto.

Também esteja atento ao destino adequado das embalagens de agrotóxicos, protegendo o Meio Ambiente.

O uso indiscriminado de **Agrotóxicos** pode causar danos para a saúde da sua Família!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REALEZA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado de Santa Catarina  
 Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
 Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**



**Gilmar Schreiner Pereira**, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **ELOI JACO HARTMANN**, inscrito no CPF sob nº 283.485.089-53, e sua esposa a Sra. **MARIA SELMIRA HARTMANN**, inscrita no CPF sob nº 034.592.529-79, residente e domiciliados no Rua Arthur da Silva Bernardes, s/n, Centro, Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, Lote Urbano nº 04 (quatro), da quadra nº 89 (oitenta e nove)**, sito no Loteamento Palmasola, na Cidade de Palma Sola – Estado de Santa Catarina, com a área de 1.000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 9.163, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 71 de 23/06/2016, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 43.474, no Livro 1-M, aos 10/08/2016. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e ultima publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

*Gilmar Schreiner Pereira*  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Processo Administrativo: 46-17/2016  
 Processo de Licitação: 17/2016  
 Data do Processo: 23/08/2016

Pr.: 10/2016 - PR

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2016  
 b) Licitação Nr.: 10/2016-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 30/08/2016  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com potência mínima efetiva de 110 HP - peso operacional de 10.500 Kg.

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Desc. (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b>LINCK MAQUINAS SA - (1987)</b>						
1 Rolo Compactador Vibratório Autopropelido 110 HP e 10.500 Kg - Marca: Volvo	UN	1,00	0,0000	274.450,00	274.450,00	
					Total do Fornecedor: 274.450,00	
					Total Geral: 274.450,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2 010 4 4 90 52 00 00 00 (02) Saldo: 24.000,00

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
 Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**  
 Avenida João Follador, 648 - Fone /Fax: (49) 3652-0009  
 E-mail: [camara@palmasola.sc.gov.br](mailto:camara@palmasola.sc.gov.br)

O PODER LEGISLATIVO REUNIDO ORDINARIAMENTE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016 NO SALÃO NOBRE “JOSÉ GRACIANO BETONI” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA SOLA, APRECIOU AS SEGUINTE MATERIAS:

- Projeto de Lei 022/2016 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais e autoriza o pagamento de despesas do exercício de 2015 referente ao projeto de esgotamento sanitário. Projeto baixado nas comissões permanentes.
- Projeto de Lei 023/2016 -Dispõe sobre a criação do Conselho escolar na rede municipal de ensino e dá outras providências. Projeto baixado nas comissões permanentes,

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de Setembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Elizete Vissoto  
 Secretária

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Processo Administrativo: 46-34/2016  
 Processo de Licitação: 28/2016  
 Data do Processo: 10/08/2016

Pr.: 16/2016 - PR

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2016  
 b) Licitação Nr.: 16/2016-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 30/08/2016  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Médico - Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender ao Programa Saúde da Família (PSF) na Unidade Básica de Saúde (UBS).

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Desc. (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b>NEUGERAUER SERVICOS MEDICOS LTDA - (1998)</b>						
1 Prestação de Serviços Profissional de Medico	MES	5,00	0,0000	13.300,00	66.500,00	
					Total do Fornecedor: 66.500,00	
					Total Geral: 66.500,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2 020 3 3 90 38 00 00 00 (138) Saldo: 167.355,14

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
 Prefeita Municipal

**AQUI VOCE PAGA POUCO E LEVA MUITO MAIS!**

**Supermercado Cometa**  
 (49) 3644-2528  
 Rua Júlio Dalmas, 317  
 Bairro 1º de Maio - Dionísio Cerqueira

**Panificadora e Confeitaria**  
 Sorvete - Café Expresso - Capuccino - Sucos  
 Chocolate Quente - Café Gelado - Bebidas em geral  
 Pães - Cucas - Bolos - Tortas - Pizzas - Doces em geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**



**Gilmar Schreiner Pereira**, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **OLIRIO LUIZ PERIRNI**, inscrito no CPF sob nº 296.903.239-20, e sua esposa a Sra. **CLEMENTINA MARIA TRÊS PERINI**, inscrita no CPF sob nº 034.592.529-79, residentes e domiciliados na Av. José Follador, 400, Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, Parte Oeste dos Lotes Urbanos nºs 4 e 5 (quatro e cinco), da quadra nº 27 (vinte e sete)**, do Perímetro Urbano da Cidade de Palma Sola – Estado de Santa Catarina, com a área total de 1.060m<sup>2</sup> (um mil e sessenta metros quadrados), com uma casa residencial em alvenaria com área de 96,48m<sup>2</sup>, com as características e confrontações conforme matrícula 9.448, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 30 de 28/03/2016, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.435, no Livro 1-M, aos 27/07/2016. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**



**Gilmar Schreiner Pereira**, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **JOSÉ REINA** inscrito no CPF sob nº 335.281.449-04, e sua esposa a Sra. **IVONE VALDEMARI REINA**, inscrita no CPF sob nº 845.189.959-53, residente e domiciliados no Distrito de Tatetos, s/n, casa, Interior, Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, Lote Urbano nº 01 (um), da quadra nº 04 (quatro)**, sito a Rua das Petúlias esquina com a Avenida Léia Caldato Crestani, do Loteamento Azaléia da Cidade de Palma Sola – Estado de Santa Catarina, com a área de 375m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 15.709, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 82 de 30/06/2016, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.483, no Livro 1-M, aos 15/08/2016. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
Registrador

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 38/2016  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: NEUGEBAUER SERVICOS MEDICOS LTDA  
Valor.: 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)  
Vigência.: Início: 31/08/2016 Término: 31/01/2017  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2016  
Recursos.: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (139) Saldo: 167.355,14  
Objeto.: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Médico - Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender ao Programa Saúde da Família (PSF) na Unidade Básica de Saúde (UBS).  
Flor da Serra do Sul, 31 de Agosto de 2016

Contrato Nº.: 39/2016  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: LINCK MAQUINAS SA  
Valor.: 274.450,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)  
Vigência.: Início: 31/08/2016 Término: 31/08/2017  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016  
Recursos.: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (82) Saldo: 24.000,00  
Objeto.: Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com potência mínima efetiva de 110 HP, peso operacional de 10.500 Kg.  
Flor da Serra do Sul, 31 de Agosto de 2016

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 172/16

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:  
O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;  
O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027/12 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,  
RESOLVE:  
Art. 1º Reenquadrar o profissional do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		Retroativo a
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Raquel Gomes	Professora de Educação Infantil	C	4	C	5	06/05/16

Art. 2º O Vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V, VI parte integrante da Lei nº 495/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.  
Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da progressão retroagirão a data do funcionário enquadrado conforme tabela.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, Pr, 29 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 166/16  
CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:  
RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **IVANETE WOLOSZIN CELANTE**, portadora do RG nº 5.1193172 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 30 de julho de 2016, pelo período de 60(sessenta) dias.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2016.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 168/16  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:  
RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **JURACI BARVIERA**, portadora do RG nº 7.764.394-0 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 11 de agosto de 2016, pelo período de 90(noventa) dias.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2016.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 170/16  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:  
RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Srta. **SOLANGE RIPPEL ROMBALDI**, portadora da CI Nº 6.123.355-5 – SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 01 de agosto de 2016.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 167/16  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:  
RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 91397021 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 03 de agosto de 2016, pelo período de 90(noventa) dias.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2016.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 169/16  
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:  
RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias, para o servidor público municipal, Sr. **ENIO MACHADO**, portador da CI Nº 13/R – 141.611-4 – SSP - SC, ocupante do cargo de efetivo de Professor, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, a partir de 11 de agosto de 2016.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2016.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 171/16  
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:  
RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias, para o servidor público municipal, Sr. **LEONEL DA ROCHA GONÇALVES**, portador da CI Nº 78022043 – SSP - PR, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Cultura, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, a partir de 29 de agosto de 2016.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 29 de agosto de 2016.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de agosto de 2016.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2016 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 116/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras, sopradores e Podadores de Galhos e aquisição de peças para a execução dos mesmos. **ABERTURA:** Dia 16 de Setembro de 2016, às 08:00min.  
**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 31 de Agosto, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Município.  
Realeza, 29 de Agosto de 2016  
DIANA BAMBERG  
Pregoeira

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2016 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 119/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
**OBJETO:** Aquisição de peças, mão de obra e serviços de retífica para motores de máquinas pesadas da frota municipal.  
**ABERTURA:** Dia 19 de Setembro de 2016, às 08:00min.  
**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 01 de Setembro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Município.  
Realeza, 31 de Agosto de 2016  
DIANA BAMBERG  
Pregoeira

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2016 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 120/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 20 de Setembro de 2016, às 08h:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 20 de Setembro de 2016, às 08h:15min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de Setembro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco Do Brasil.  
**SISTEMA ELETRÔNICO :** e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 01 de Setembro de 2016  
DIANA BAMBERG-Pregoeira



Olá, eu sou o POUPE POUPE, eu vou cuidar do seu futuro junto com você.

**POUPE POUPE**

**CRESOL**

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA

(49) 3644-1911 – 3644-4169

Av. 7 de Setembro, Dionísio Cerqueira – SC